



**AUTO DE MULTA**

Nº **447** / 20 **24**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Wilson Dias Lopes (Procurador)  
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 879 sala 215  
CEP: 09710-011 Bairro: Centro  
Cidade / UF: São Bernardo/SP RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Presidente Afonso Pena, 467  
Bairro: Parque São Vicente Inscrição: 12.037.004

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 27/25/2024 Data da Notificação: 18/04/24 Data do Retorno: 13/11/24

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
27	<u>Deixar de fazer muro, conservação ou restauração.</u>	
	<u>20 FMP/m<sup>2</sup></u>	
	<u>20 FMP/m<sup>2</sup> = 20 x 10 x 1,50 x FMP = 300 FMP</u>	<u>300</u>
	<u>Obs.: FMP (2024) = R\$ 5,7077</u>	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

**RECUSOU-SE A ASSINAR**

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 25/11/2024

R.F.: 35612

Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)